



PORTARIA Nº 12.275, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Maissa Barbosa Raimundo Tavares**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/07/2020 a 04/07/2021, que serão gozados no período de 03/01/2023 a 17/01/2023.

Art. 2º A servidora **Hajar Samih Abdallah Kadri**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2020 a 12/10/2021, que serão gozados no período de 03/01/2023 a 01/02/2023.

Art. 3º A servidora **Jane Aparecida da Silva Faria**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/06/2021 a 08/06/2022, que serão gozados no período de 05/01/2023 a 03/02/2023.

Art. 4º A servidora **Priscila Maria Lelis Henrique**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, que serão gozados no período de 05/01/2023 a 19/01/2023.

Art. 5º A servidora **Eliete Eleoteria da Silva**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/10/2021 a 04/10/2022, que serão gozados no período de 05/01/2023 a 24/01/2023.

Art. 6º A servidora **Aparecida Donizete Silverio de Oliveira**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIA, designada na função gratificada de Chefe da UCV, Padrão FG4, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/10/2021 a 21/10/2022, que serão gozados no período de 05/01/2023 a 24/01/2023.

Art. 7º A servidora **Edilamar Eleoterio da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2019 a 06/06/2020, que serão gozados no período de 06/01/2023 a 25/01/2023.



Art. 8º A servidora **Iza Akiko Kashiwakura Hatano**, Monitor, Padrão 03, Nível III E – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, que serão gozados no período de 09/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 9º Ao servidor **Reginaldo Furquini**, Motorista, Padrão 10, Nível III C – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/10/2010 a 25/10/2011, que serão gozados no período de 09/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 10. A servidora **Andessilva Ribeiro da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/05/2021 a 21/05/2022, que serão gozados no período de 09/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 11. A servidora **Vanilda da Silva**, Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível II A, designada na função gratificada de Assessor do PAE, Padrão FG4, Nível II A – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2021 a 04/03/2022, que serão gozados no período de 09/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 12. A servidora **Luciana Santos Giaculi de Souza**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível II E – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2020 a 04/03/2021, que serão gozados no período de 09/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 19 de dezembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos